



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 048/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: “ *Dispõe sobre alteração na lei complementar n.º 195/2001 (Código Tributário Municipal) do município de Rio da Conceição - TO*”.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Rio da Conceição/TO

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **REQUERER** que sejam feita reavaliação do percentual de redução proposto, de **0,8%** para **0,4%**, a medidas de alívio fiscal mais expressivas pode ser necessária para garantir eficácia da política pública pretendida compatível com a atual realidade econômica do município.

Senhor Presidente, Nobres Pares;

APROVADO
Em 06/08/2025
Câmara de Rio da Conceição

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir o pleno exercício da **função fiscalizadora do Poder Legislativo**, bem como assegurar a **transparência, a legalidade e a razoabilidade na cobrança tributária municipal**.

Assim, **requeiro que Vossa Excelência encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal**, percentual de redução proposto de 0,8% para 0,4% a fim de possibilitar análise e garantir a e viabilidade da medida proposta.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

Vereador;

Severiano José de Macêdo Neto

Presidente da CFOOSP

Manoel Gabriel de Arcaño Filho

Vice-Presidente da CFOOSP

Augusto José Rodrigues Neto

1º Secretário CFOOSP

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 06 dias do mês de Agosto de 2025.